

Santiago de Besteiros, 17 de maio de 2022

**Assunto:** Resposta ao pedido de elementos adicionais – Processo AIA\_2021\_0043PL20211102002009 - Instalação – Zona Industrial do Lagedo, Santiago de Besteiros, Tondela

Exma. Senhora Gestora do Processo AIA, Engenheira Maria Filomena Fernandes,

Em resposta ao pedido de elementos adicionais, solicitados na reunião da manhã de 13 de Maio de 2022, no âmbito do referido procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), vimos pelo presente proceder ao solicitado.

1. Ruído  
Conforme solicitado na referida reunião, procedemos ao pedido formal para utilização do ponto alternativo, junto da CCDRC, em 13/05/2022, conforme comunicação anexa (e-mail).
2. Qualidade do ar e emissões gasosas
  - a. Estimativas, atual e futura, das emissões pontuais e difusas para todos os poluentes (PTS, COV e metais pesados)  
Junta-se, em anexo, documento com a quantificação das emissões de poluentes para a atmosfera, considerando:
    - para a estimativa atual: a quantidade total de poluentes emitidos para a atmosfera, em kg/ano, a partir das fontes FF1, FF2, FF3, FF4 e FF5.
    - para a estimativa futura: a quantidade total de poluentes emitidos para a atmosfera, em kg/ano, a partir de todas as fontes existentes e previstas instalar, após a alteração (FF1 à FF9).
  - b. Anexa-se o Estudo de dimensionamento das chaminés devidamente reformulado, com as correções previstas  
Constatamos que os edifícios que foram referenciados como não contabilizados no raio de 300 metros apresentado, já se encontravam efetivamente considerados no cálculo inicialmente apresentado. Contudo, procedeu-se à adaptação das figuras, a fim de tornar mais evidente essa situação.
  - c. Anexam-se os desenhos técnicos de todas as chaminés previstas no projeto, devidamente identificadas.
3. Recursos hídricos
  - Anexa-se planta n.º 06 (Anexo C.8 do EIA) com a representação da rede de abastecimento de água municipal no edifício administrativo.
  - Na mesma planta estão ainda representadas as bacias de retenção amovíveis, cuja função é acondicionar resíduos, no cumprimento das condições de armazenagem de resíduos de fluxos específicos. Estas bacias são estanques, com tratamento anticorrosão, anulando a possibilidade de fugas/derrames, estando dimensionadas em conformidade com a Nota Técnica da APA para o armazenamento de óleos usados, bem como com o Guia de Boas Práticas – Gestão de Equipamentos com PCB.
  - A ETAR funciona em circuito fechado, servindo apenas o processo de tratamento da Linha 8A. A vala com grelha, que está representada na planta de redes de drenagem (planta n.º 06) serve

para encaminhar as águas resultantes da limpeza do pavimento, que são tratadas pelo separador de hidrocarbonetos. Assim, não existe qualquer relação entre a ETAR e o sistema de drenagem, nomeadamente vala com grelha.

#### 4. PCIP

- Os processos de corte indicados nas linhas L1, L10a e L10b estão indexados, no caso da L1, ao equipamento de degaseificação, no caso da linha L10b, ao equipamento onde é feita a descontaminação “Corte (passo 1)”, e no caso das Linhas L10a e L10b, ao equipamento de efetua a separação de metais ferrosos dos metais não ferrosos dos compressores não perigosos “Corte (passo2)”. Anexam-se as respetivas fichas técnicas.
- Apresenta-se, tanto no RS (página 85 a 92), como na Memória Descritiva do Licenciamento PCIP/RGGR (página 48 a 59) que agora se anexam, em ponto dedicado, a explicitação dos cálculos efetuados, para as linhas de tratamento, com remissão para as rubricas PCIP aplicáveis, no âmbito dos pontos 5.1 e 5.3 do referido diploma.
- Apresenta-se, tanto no RS (Tabela 4.3) como na Memória Descritiva do Licenciamento PCIP/RGGR (Tabela 1) que agora se anexam, a informação referente ao equipamento/operação considerado como limitante.
- Na referida Tabela 1, a listagem dos equipamentos que compõem as linhas L8a e L8b já se encontra devidamente corrigida, em conformidade com os fluxogramas e com a Planta n.º 03 (Anexo C.5-Interrecycling\_05\_2022-03 Planta Linhas\_Equipamentos)
- Anexam-se as MTD devidamente revistas

Aproveita-se para se explicitar a gestão de resíduos contendo PCB, procedendo-se à representação gráfica, nas plantas n.º 02 (Anexo C.4-Interrecycling\_05\_2022-02 Planta Implantação) e n.º 03 (Anexo C.5-Interrecycling\_05\_2022-03 Planta Linhas\_Equipamentos) da linha *L4b. Desmontagem manual de REEE - RP*, onde se verifica o cumprimento das orientações do guia de boas práticas na gestão de resíduos com PCB, no que respeita às condições de armazenamento e tratamento desta tipologia de resíduos. Procedeu-se ainda à correção do procedimento de gestão de resíduos com PCB anexado à resposta submetida em 04/Maio, bem como à correção dos parques de armazenagem nos quadros Q33, Q33A, Q41 e Q41A, onde também constam as informações referentes às bacias de retenção.

#### Anexos

##### **Ruído**

- Cópia do e-mail enviado para a CCDRC, solicitando aprovação da alteração de ponto de medição

##### **REAR**

- Desenhos técnicos das chaminés
- Estudo do dimensionamento das chaminés
- Estimativas atual e futura das emissões pontuais e difusas
- Planta n.º 04 - Fontes Pontuais

**ARH**

- Planta n.º 06 - Redes de drenagem

**RGGR/PCIP**

- Memória Descritiva do Licenciamento RGGR/PCIP atualizado
- Resumo Não Técnico – PCIP atualizado
- MTD atualizadas de acordo com as alterações introduzidas
- Planta n.º 01 - Geral
- Planta n.º 02 - Planta de implantação
- Planta n.º 03 - Linhas e equipamentos
- Planta n.º 04 - Fontes Pontuais
- Planta n.º 05 – Fontes ruído
- Planta n.º 06 - Redes de drenagem

**AIA**

- Relatório Síntese atualizado
- Resumo Não Técnico – AIA atualizado
- Planta n.º 01 - Geral
- Planta n.º 02 - Planta de implantação
- Planta n.º 03 - Linhas e equipamentos
- Planta n.º 04 - Fontes Pontuais
- Planta n.º 05 – Fontes ruído
- Planta n.º 06 - Redes de drenagem
- Anexo B.25 – Procedimento de gestão de resíduos com PCB

**Quadros Formulário LUA atualizados**

- Q27A
- Q33
- Q33A
- Q41
- Q41A
- Q44



Para além dos elementos indicados, segue ainda um **ficheiro com todas as plantas em formato vetorial**.

Mais se informa que todos os elementos agora descritos foram submetidos no formulário LUA reaberto.

Com os melhores cumprimentos,

Pedimos deferimento.

INTERCYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM, S.A.